



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA  
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

**RESOLUÇÃO CEAMB – 09/20, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Aproveitamento da carga horária de estágio realizado a âmbito de Mobilidade Acadêmica Internacional da aluna Lívia Pereira Araújo como estágio curricular.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,**

**CONSIDERANDO** a Resolução CGRAD 17/13, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre a validação de disciplinas cursadas e atividades realizadas nos Programas de Mobilidade Acadêmica Estudantil;

**CONSIDERANDO** que a aluna Lívia Pereira Araújo participou do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional no Instituto Politécnico da Guarda (IPG), Portugal, aprovado pelo CEFET/MG entre 2018/2 e 2019/1;

**CONSIDERANDO** que a aluna **Lívia Pereira Araújo** cumpriu **528** horas de estágio curricular no **Departamento de Ambiente, Saúde e Segurança da Empresa COFICAB Portugal – Companhia de Fios e Cabos Lda**, durante o período de 04/03/2019 a 07/06/2019, conforme declaração comprobatória;

**CONSIDERANDO** a decisão da 69ª Reunião de Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET/MG, realizada em 14 de outubro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** o aproveitamento da carga horária de estágio realizado a âmbito de Mobilidade Acadêmica Internacional no IPG em Portugal da aluna Lívia Pereira Araújo como estágio curricular.

**Art. 2º – Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA  
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

Publique-se e cumpra-se.